



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1346/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.6181.0088994/2024-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor deste Ministério Público **MARCO CESAR MOREIRA GIRALDES**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 762-5, Código TC20100, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 15%; do Adicional de Qualificação de Ensino Superior, no percentual de 7,5%; bem como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, referente a Quintos/Décimos, equivalente a 4/10 de FC-05 e 6/10 de FC-07, concedidos por lei, exceto 2/10 de FC-07, concedidos por decisão judicial no Mandado de Segurança nº 2003 00 2 008758-7, transitado em julgado em 1º/9/2010, os quais deverão integrar, em definitivo, os proventos.

**Art. 2º** Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/09/2024, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1556557** e o código CRC **197A009E**.